



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 9/2025

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE ALTO IMPACTO NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PROPUBLIC/UEMG)

EDITAL PROPPG Nº 02/2025 – PROPUBLIC/UEMG

RETIFICAÇÃO N. 01

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Alto Impacto no Âmbito da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, instituído pela Resolução CONUN/UEMG nº 655, de 25 de fevereiro de 2025, faz saber aos interessados a Retificação nº 01 do Edital 02/2025 - Programa de Apoio à Publicação de Alto Impacto no Âmbito da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado de Minas Gerais (PROPUBLIC/UEMG), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5. DA SOLICITAÇÃO

5.1 A solicitação deverá ser individual, feita por meio de documentação a ser encaminhada, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UEMG, em um processo SEI, criado para esse fim, pelo proponente e encaminhado para a unidade UEMG/PROPPG.

5.2 O proponente deverá apresentar os seguintes documentos para a solicitação:

I - Memorando de solicitação, assinado pelo proponente, encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, contendo a justificativa do mérito e relevância do artigo no Periódico;

II - Formulário de submissão contendo os dados pessoais, nome do Programa ao qual o docente é vinculado, área do Programa, Fator de Impacto no JCR e/ou Classificação Qualis Capes vigente, nome do discente coautor, quando for o caso (Anexo I);

III - Artigo científico em sua íntegra, que deverá conter o nome da Universidade do Estado de Minas Gerais como endereço institucional do solicitante;

IV - Comprovante de aceite para publicação;

V - RG, CPF e comprovante de residência atualizado (últimos três meses);

VI - Boleto ou invoice em nome do proponente, com a taxa de publicação e/ou editoração, figuras coloridas,

e demais elementos necessários à publicação do artigo, contendo a descrição do(s) serviço(s), quando for o caso;

VII - Comprovação da matrícula do discente participante do artigo e/ou ata de defesa, quando for o caso;

VIII - Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações e documentos enviados, e pela entrega da Prestação de contas, conforme exigido pelo Art. 95 do Decreto nº 47.442, de 04 de julho de 2018 e acordo com o item 9 deste Edital e de existência de inovação nos termos do art. 2º, inciso V, do Decreto 47.442/2018 (Anexo II).

5.3 O boleto ou invoice apresentado deverá indicar sua vinculação com a publicação do artigo da proposta.

5.4 É vedada a concessão de auxílio financeiro para artigo que não esteja efetivamente aprovado para publicação.

5.5 O proponente é o responsável por todas as informações fornecidas, estando ciente de que estas estarão sujeitas à análise técnica descrita neste Edital.

5.5.1 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer momento, se necessários, para a análise do pedido de auxílio.

5.6 Serão consideradas inaptas as solicitações:

I - Com documentação incompleta;

II - Enviadas após o prazo de 30 de novembro de 2026;

III - Que não atendam aos objetivos, critérios e demais disposições deste Edital.

Leia-se:

5. DA SOLICITAÇÃO

5.1 A solicitação deverá ser individual, feita por meio de documentação a ser encaminhada, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UEMG, em um processo SEI, criado para esse fim, pelo proponente e encaminhado para a unidade UEMG/PROPPG.

5.2 O proponente deverá apresentar os seguintes documentos para a solicitação:

I - Memorando de solicitação, assinado pelo proponente, encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, contendo a justificativa do mérito e relevância do artigo no Periódico;

II - Formulário de submissão contendo os dados pessoais, nome do Programa ao qual o docente é vinculado, área do Programa, Fator de Impacto no JCR e/ou Classificação Qualis Capes vigente, nome do discente coautor, quando for o caso (Anexo I);

III- Artigo científico em sua íntegra, que deverá conter o nome da Universidade do Estado de Minas Gerais como endereço institucional do solicitante;

IV - Comprovante de aceite para publicação;

V - Boleto ou *invoice* em nome do proponente, com a taxa de publicação e/ou editoração, figuras coloridas, e demais elementos necessários à publicação do artigo, contendo a descrição do(s) serviço(s), quando for o caso;

VI - Comprovação da matrícula do discente participante do artigo e/ou ata de defesa, quando for o caso;

VII - Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações e documentos enviados, e pela entrega da Prestação de contas, conforme exigido pelo Art. 95 do Decreto nº 47.442, de 04 de julho de 2018 e acordo com o item 9 deste Edital e de existência de inovação nos termos do art. 2º, inciso V, do Decreto 47.442/2018 (Anexo II).

5.3 Para concluir a solicitação o solicitante deverá enviar o comprovante de residência atualizado (últimos três meses) para o email posgrad.reitoria@uemg.br

5.4 O boleto ou *invoice* apresentado deverá indicar sua vinculação com a publicação do artigo da proposta.

5.5 É vedada a concessão de auxílio financeiro para artigo que não esteja efetivamente aprovado para publicação.

5.6 O proponente é o responsável por todas as informações fornecidas, estando ciente de que estas estarão sujeitas à análise técnica descrita neste Edital.

5.6.1 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer momento, se necessários, para a análise do pedido de auxílio.

5.7 Serão consideradas inaptas as solicitações:

I - Com documentação incompleta;

II - Enviadas após o prazo de 30 de novembro de 2026;

III - Que não atendam aos objetivos, critérios e demais disposições deste Edital.

Christiane Costa Assis

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Costa Assis, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109294326** e o código CRC **5EF7DEFD**.